

EDITALESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura nº I, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, seus editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de abril de 2021, que homologa o resultado final do concurso,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, atendendo a Determinação Judicial proferida nos autos do processo de n. 202690300497, oriunda da 3ª Vara Cível e Criminal da Comarca da Barra dos Coqueiros, a candidata aprovada de nome BRUNA DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CPF de n. 842.xxx.xxx-00, para o cargo de nível técnico de n. 10 (ENGENHEIRO CIVIL).

2. A convocação será dividida em 02 (duas) fases, conforme definição abaixo:

2.1. PRIMEIRA FASE

2.1.1. **Deverá a servidora convocada nesta fase, comparecer na Sede da Administração Municipal da Prefeitura da Barra dos Coqueiros, localizada na Av. Gen. Antônio Sebastião Basílio Pirro, n. 210, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, até o dia 05 de maio de 2026, no horário das 08 às 12 horas**, munida de cópia, com original da documentação pessoal e profissional, além das declarações e formulários relacionados no ANEXO I e seguintes deste edital.

2.1.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício da profissão/conselhos de classe, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público e que por lei federal, valham com identificação, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (com foto).

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 1 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITALESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

2.1.3. Só serão aceitos documentos dentro da validade, legível e sem rasuras, possibilitando a identificação de todos os dados contidos no documento e da foto.

2.1.4. Não serão aceitos protocolos de documentos ilegíveis, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.1.5. Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital.

2.1.6. Deverá o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o edital de convocação do candidato.

2.1.7. A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexecução das afirmativas e/ou irregularidade do mesmo implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.2. SEGUNDA FASE

2.2.1. Participará da 2ª Fase de convocação o servidor que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.

2.2.2. Deverá a servidora convocada, na 2ª Fase da Convocação, **no dia 06/05/2026, às 11h, submeter-se a uma perícia pré admissional a ser realizada pelo médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal**, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue no Anexo II deste edital. **A candidata será atendida pelo médico do trabalho no CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ESTHER SAMPAIO MARTINS, SITUADO À AV. GENERAL ANTÔNIO SEBASTIÃO BASÍLIO PIRRO, N. 178, BARRA DOS COQUEIROS/SE.**

2.2.3. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré admissional.

2.2.4. A critério do membro da perícia pré admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 2 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

2.2.5. Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original, não sendo aceito cópias, mesmo que autenticadas.

2.2.6. A não apresentação dos exames elencados ou o não comparecimento para a perícia pré admissional no prazo estabelecido neste edital implicará a exoneração e eliminação do servidor convocado do Concurso.

2.2.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferida pela perícia pré admissional e o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.3.1. Vencida a 1ª e 2ª Fase de Convocação, será o servidor empossado mediante Termo de Posse e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar n. 004/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra dos Coqueiros/SE) e outras legislações pertinentes.

2.3.2. A nomeação será considerada sem efeito, automaticamente, se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecidos pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 004/2011.

2.3.3. O nomeado será exonerado se não entrar em exercício dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, estabelecido no artigo 18, da Lei Complementar nº 004/2011.

2.3.4. Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação e seus Anexos no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Página 3 de 9

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cédula de Identidade - RG (é exigido a apresentação da Cédula de identidade original);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. 2 fotos 3x4 (colorida e recente);
5. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
6. Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
7. Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
8. Comprovante de endereço atualizado, constando o CEP válido junto aos Correios;
9. Carteira Profissional (CTPS);
10. Documento com o número do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
11. cópia da carteira Nacional de Habilitação - CNH. obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
12. cópia de Documento comprobatório de Registro no conselho, entidade de classe ou ordem - obrigatório para os cargos com previsão desta exigência;
13. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de sete anos);
14. Atestado de Antecedentes - Criminal e Civil (Estadual e Federal);
15. Certidão de Quitação Eleitoral;
16. Declaração de bens, conforme ANEXO VII;
17. Declaração de não acúmulo de cargos públicos, conforme ANEXO VI;
18. Declaração de parentesco, conforme ANEXO V;
19. Laudo médico, em caso de deficiência, com validade dentre os últimos 6 meses (cópia) e original;
20. Cartão Nacional de Saúde - SUS

Página 4 de 9

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITALESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**ANEXO II**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
RELAÇÃO DE EXAMES

CARGOS	RELAÇÃO DE EXAMES
CARGO 10: ENGENHEIRO CIVIL	Grupo Sanguíneo + Fator RH VDRL HBSAG

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO III EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIRO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ RG nº _____ DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o/a Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ é residente e domiciliado à _____ no qual está sob minha titularidade.

Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante;

Pena: reclusão de I (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de I (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Barra dos Coqueiros /Sergipe, ____/____/____.

Nome Completo e Assinatura do (a) Declarante

Observações:

- 1) Reconhecer firma desta declaração
- 2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Página 6 de 9

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e RG _____ lotado(a) na Secretaria
Municipal de _____.

() servidor(a) efetivo(a) em exercício no cargo de provimento em comissão
de _____;

() servidor(a) efetivo(a) em exercício de função gratificada
de _____;

() ocupante do cargo de provimento em comissão
de _____;

() contratado na função de _____;

DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

() NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavô).
- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).
- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Página 7 de 9

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITALESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____,
portadora(a) do CPF _____ e RG _____ lotado(a) na
Secretaria Municipal de _____, declaro
que NÃO acumulo cargos, empregos, funções públicas remuneradas e proventos de
aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição Federal de 1988,
descrito abaixo:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos
poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto,
quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer
caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde,
com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e
abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de
economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou
indiretamente, pelo poder público; (...)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria
decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo,
emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na
forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão
declarados em lei de livre nomeação e exoneração”.

Declaro, ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades
previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Página 8 de 9

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____ e RG _____, lotado(a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro, em conformidade
com a legislação vigente, que possuo os seguintes bens:

- 1) _____;
- 2) _____;
- 3) _____;
- 4) _____;
- 5) _____;
- 6) _____;
- 7) _____;
- 8) _____;
- 9) _____;
- 10) _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Página 9 de 9

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>